



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

## COMARCA DE CARMO DO CAJURU

**Fórum "Vicente Dias Barbosa"**  
**Rua Nagib Mileib, nº 265 – São Luiz**  
**CEP.: 35.510-000**

### EDITAL DE CORREIÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Comarca de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, **Dr. Jacinto Copatto Costa**, na qualidade de Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 30, inciso II e 31 da Lei Complementar nº 35, de 28/12/2005 e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, c/c os artigos 27 a 37 do Provimento nº 161, de 01/09/2006 da Egrégia Corregedoria de Justiça, por este EDITAL, faz saber que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL** nos serviços do Foro Judicial, nos serviços notariais e de registro, nas atividades da Justiça de Paz, da polícia judiciária e na Cadeia Pública da Comarca de Carmo do Cajuru, a ser instalada em audiência pública designada para o **dia 05 de fevereiro de 2018, às 13 horas, no Salão Tribunal do Júri do Fórum "Vicente Dias Barbosa"**, ficam convidados os Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Presidente da OAB, Advogados, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Oficiais de Registro, Tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que deverá ser afixado no átrio do Fórum e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Carmo do Cajuru, aos 30 de novembro de 2017.

Eu,(a) *Dasirene Mota de Menezes*, auxiliar designada para funcionar na Correição Ordinária Geral, digitei e subscrevi.

(a) Jacinto Copatto Costa  
Juiz de Direito Diretor do Foro